

## TJ-RJ quadruplica reparação que homem deve pagar a Chico Buarque

A 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro aumentou, nesta terça-feira (30/1), de R\$ 25 mil para R\$ 100 mil o valor da indenização que o antiquário João Pedrosa deverá pagar ao cantor Chico Buarque, sua ex-mulher Marieta Severo e as filhas deles, Sílvia, Helena e Luísa, por ofendê-los na rede social Instagram.

Renan Rêgo/Divulgação



Antiquário que ofendeu Chico Buarque deverá publicar decisão em jornais.  
Reprodução

No site, Pedrosa comentou uma foto publicada por Sílvia Buarque, que posava ao lado do pai e da irmã, com a acusação: “Família de canalhas!!! Que orgulho de ser ladrão!!!”.

Em primeira instância, a juíza da 25ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Simone Gastesi Chevrant, [afirmou](#) que os termos usados pelo antiquário são ofensivos e fora do “contexto admissível” a um comentário em uma foto de família em rede social. Pior: imputa aos alvos um crime (pelo menos o de furto). Por isso, tal conduta pode, inclusive, ser classificada como calúnia (artigo 138 do Código Penal).

Assim, ela condenou Pedrosa a pagar indenização de R\$ 25 mil. Ele recorreu da decisão, mas a 8ª Câmara Cível aumentou a reparação para R\$ 100 mil. Além disso, os desembargadores determinaram que o antiquário publique a decisão nos jornais *O Globo* e *Folha de S.Paulo*. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

**Processo 0024592-47.2016.8.19.0001**

**Date Created**

31/01/2018